

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA CAPITANIA DO PORTO DO DOURO

Fixação da Lotação de Segurança de embarcação utilizadas na Atividade Marítimo-Turística

(Art.º 8º do Decreto-lei 149/2014, de 10 de outubro)

Denominação da embarcação: "ALMA DO DOURO"

Conjunto de Identificação: PT-139816-AL

1. Características da embarcação:

Atividade: Auxiliar (Marítimo Turística)

Área de Navegação: Local

Ano de Construção: 2024

Local de Construção: Aveiro

Construtor: Navalria - Docas Construções e Reparações Navais, S.A.

País de origem: Portugal
Arqueação Bruta: 98,260

Comprimento fora a fora: 26,80 Metros

Boca: 6,50 Metros
Pontal: 2.40 Metros

Natureza do casco: Aço

Nº máximo de pessoas embarcadas: 156

Tipo de embarcação: Passageiros

Tipo do casco: Fechado

Sistema de propulsão: Motor

Marca: John Deere

Modelo: 6135SFM85

Tipo: Interior

Número de série: RG6135LO42821

Potência: 317 Kw

Combustível: Gasóleo

2. Proposta de Lotação de Segurança

O proprietário requereu ao Capitão do Porto a fixação da seguinte lotação de segurança:

Função	Categoria mínima	Nº de tripulantes
Comandante/Mestre	Mestre do tráfego local	1
Chefe de Máquinas	Maquinista prático de 3ª CL	1
Serviço de convés	Marinheiro de 2ª CL do TL	1

Número mínimo de tripulantes:	3
Número máximo de pessoas que a navegar pode estar a bordo:	156

3. Decisão de fixação da lotação de segurança

O Capitão do Porto do Douro, na qualidade de entidade competente para a fixação da lotação de segurança das embarcações locais ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 9º do Decreto-lei nº 149/2014, de 10 de outubro, analisando a proposta de lotação oferecida pelo interessado à luz dos critérios estabelecidos pelo nº 2 do art.º 9º daquele diploma legal, atendendo especialmente, o tipo de embarcação, a arqueação, a potência propulsora, os equipamentos e a capacidade de manobra da embarcação, a área de navegação, as características da atividade a ser exercida e a qualificação profissional dos tripulantes, o número máximo de pessoas embarcadas atribuído pela DGRM, decidiu acolher a proposta de lotação de segurança apresentada pelo requerente, tendo sido fixada naqueles precisos termos.

Capitania do Porto do Douro, 19 de setembro de 2025

O Capitão do Porto.

Rui Pedro Gomes Fernando da Silva Lampreia

Capitão-de-mar-e-guerra